Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2017

"Altera o art. 1º da Lei nº 3983, de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre portas giratórias nas agências bancárias"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 3983, de 27 de abril de 2017, que passará a ter a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - É obrigatória a instalação de porta giratória detectora de metais nas agências bancárias."*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de março de 2017

RUI NOVA ONDA
VEREADOR - PTB